



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2023, às 8h e 30min, na sala da Congregação da Faculdade de Odontologia/UFMG, nº 2930, realizou-se a reunião extraordinária da Egrégia Congregação da FAO UFMG, sob presidência do Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, Prof. Allyson Nogueira Moreira, tendo comparecido os membros: Saul Martins de Paiva e Júnia Maria Cheib Serra Negra (representantes dos professores titulares), Maria Inês Barreiros Senna, Tania Mara Pimenta Amaral, Felipe Paiva Fonseca, Marco Aurélio Benini Paschoal, Mauricio Augusto Aquino de Castro, Cristiane Meira Assunção, Hugo Henriques Alvim e Leandro Napier de Souza (Representantes dos Professores), Cristiane Baccin Bendo Neves (Chefe do SCA), Célia Regina Moreira Lanza (Chefe do CPC), Flávio de Freitas Mattos (Chefe do OSP), Renata Cyrino (Coordenadora do Cenex), Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu (Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação), Ana Carolina Marques Medeiros e Silvilene Giovane Martins Pereira (Representante dos Técnico-Administrativos em Educação). Havendo quorum regulamentar, o Prof. Allyson cumprimentou os membros desta Congregação, declarou aberta a Sessão.

**Primeiro Ponto de Pauta. Comunicados.** O Prof. Allyson apresentou o Ofício Cobio 04/2023 com os seguintes encaminhamentos de solicitações apresentadas anteriormente: 1) O espaço da POMF onde o animal (gata) transita, especialmente as bancadas clínicas, será borrifado com spray repelente de gato, a ser adquirido para esse fim. Essa é a primeira providência, menos invasiva e deverá ser reavaliada posteriormente; 2) A COBIO vai manter a Normativa vigente e divulgada previamente para a comunidade da FAO-UFMG sobre o uso de roupas exclusivas (pijamas clínicos) para o atendimento clínico, permanecendo proibida a entrada e a saída da FAO, portando tais vestimentas: no início do semestre de 2024/1, todos serão comunicados pelo Colegiado de Graduação e pelos Departamentos sobre a manutenção da norma vigente; o registro daqueles que não seguirem a norma será realizado na portaria durante a passagem nas catracas e encaminhado à COBIO; os docentes serão chamados individualmente pelo Chefe de seu Departamento, o qual solicitará a sua conscientização para seguir a norma; os discentes serão chamados individualmente pelos seus professores de prática, os quais também solicitarão a sua contribuição para seguir a norma e deverão ajustar sua nota no quesito "biossegurança"; aqueles já advertidos individualmente, que novamente chegarem portando pijamas, serão impedidos de entrar; 3) Em relação às Normas Básicas para Atendimento Clínico na Faculdade de Odontologia da UFMG, atualizado pela COBIO para apreciação e aprovação da Egrégia Congregação, a COBIO aguardará o envio das contribuições. Portanto, em relação ao item 3, ficou acordado que a COBIO reenviar as referidas normas a todos e aguardará as sugestões. O tema será discutido novamente em reunião da Egrégia Congregação de março de 2024.

**Segundo Ponto de Pauta. Solicitações de Aprovação Progressão Funcional Docente:** a) Prof<sup>a</sup> Izabella Barbosa Fernandes (SCA), do nível I para o nível II, da Classe de Professor Adjunto C, parecerista Prof<sup>a</sup> Ana Cecília Diniz Viana (ODR). A Prof<sup>a</sup> Ana Cecília leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e aprovada; b) Prof. Paulo Antonio Martins Junior (SCA), o nível II para o nível III, da Classe de Professor Adjunto C, parecerista Prof<sup>a</sup> Roselaine Moreira Coelho Milagres (CPC). O Prof. Hugo leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e aprovada.

**Terceiro Ponto de Pauta. Processo de Alteração de Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE)** para 40 horas, em nome do Professor Warley Luciano Fonseca Tavares (ODR), parecerista Prof<sup>a</sup> Cristiane Baccin Bendo Neves (SCA), processo Sei 23072.267100/2022-90. A Prof<sup>a</sup>

Cristiane Bendo leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e aprovada. **Quarto Ponto de Pauta. Solicitações Cenex.** A palavra foi passada para a Profª Renata Cyrino. a) Proposta de Curso de Aperfeiçoamento e Qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS) em Saúde Bucal, coordenado pela Profa. Lívia Guimarães Zina (Departamento Odontologia Social e Preventiva), a ser ofertado no período de 02/11/2024 a 30/09/2026. Processo SEI nº 23072.245689/2023-56. A solicitação foi colocada em votação e aprovada. b) Solicitação de Termo Aditivo - Curso de Aperfeiçoamento em Ortodontia Preventiva e Interceptativa, coordenado pela Profa. Leniana Santos Neves (Departamento Odontologia Restauradora), a ser ofertado no período de 10/11/2023 a 26/11/2024. Processo SEI nº 23072.248372/2022-91. A solicitação foi colocada em votação e aprovada. c) Relatório final do Curso de atualização em "Estomatologia: Patologia de glândulas salivares", coordenado pelo Prof. Felipe Fonseca de Paiva, realizado no período de 07/03/2023 a 25/04/2023. Processo SEI no 23072.2207731/2021-64. A solicitação foi colocada em votação e aprovada. d) Proposta Prestação de Serviços "Taxa de Atendimento Pacientes - Aperfeiçoamento em Reabilitação Implanto-Suportada: Cirúrgico e Protético", coordenado pelo Prof. Marcos Daniel Septímio Lanza para o triênio 11/2023 a 11/2026. Processo SEI nº 23072.254701/2023-13. O Prof. Marcos Daniel Septímio Lanza ingressou na reunião como convidado para explicar esse ponto de pauta. Após os devidos esclarecimentos, a Congregação orientou ao Prof. Marcos Daniel que procure auxílio no Setor de Contratos da FAO UFMG para que seja feita uma consulta ao Setor de Convênios da UFMG. A depender da resposta do Setor de Convênios, deverá ser feita uma consulta à Procuradoria Jurídica da UFMG. De toda forma, essa solicitação deverá retornar à Congregação para discussão futura. O Prof. Marcos Daniel se retirou. **Quinto Ponto de Pauta. Outros Assuntos.** A) Solicitação Oferta do Curso de Especialização em Periodontia 2024 – 2026, coordenador Prof. Rafael Paschoal Esteves Lima, parecerista Hugo Henriques Alvim. O Prof. Hugo leu o mérito do parecer. A seguir a solicitação foi colocada em votação e aprovada. B) Progressão Funcional: Prof. Rodrigo Hermont Cançado, Departamento de Odontologia Restauradora da FAO UFMG, do nível I para o nível II, da Classe de Professor Adjunto C, Professor(a) Ricardo Alves de Mesquita, Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas da FAO UFMG. A Profª Júnia leu o mérito do parecer. A seguir a solicitação foi colocada em votação e aprovada. Palavra livre. O Prof. Allyson agradeceu a parceria e união da Comunidade da FAO UFMG, durante os 4 anos de sua gestão. Destacou que a transição com o novo Diretor, Prof. João, foi excelente e que será dado continuidade aos projetos em andamento da Unidade. Profª Cristiane Bendo, Profª Tania, a Sra. Silvilene, Prof. Leandro Napier, Prof. Flávio e demais membros presentes agradeceram ao Prof. Allyson e Profª Denise pelo profissionalismo, dedicação, apoio e durante esta gestão que se encerra. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata pelo Secretário Geral da FAO UFMG, Ronaldo dos Santos Condé e pelo Presidente da Egrégia Congregação da FAO UFMG, Prof. Allyson Nogueira Moreira, que assinam a seguir. As assinaturas dos demais membros presentes nesta reunião encontram-se em lista anexa. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Conde, Assistente em Administração**, em 28/02/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Nogueira Moreira, Professor do Magistério Superior**, em 25/03/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3063966** e o código CRC **29E5732B**.